



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.123 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Dá Nova Constituição ao Conselho Municipal ANTI -DROGAS (COMAD), e dá outras providências.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

que pela Lei Municipal nº.4.170 de 01 de dezembro de 2.010, Ficou criado o CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS (COMAD), órgão colegiado com função consultiva, fiscalizadora e deliberativa, que será gerenciado pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo integrar-se ao esforço nacional de prevenção às drogas como forma de dedicar-se ao pleno desenvolvimento das ações referentes a redução da demanda de substâncias psicoativas, que se faz necessário dar nova constituição ao referido conselho;

DECRETA:

Artigo 1º. O Conselho Municipal Anti- Drogas- (CMAD), fica assim constituído: passa a partir desta data, a ter a seguinte constituição:

I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: Renata Santarém Paschoal Delazari
Suplente: Maria Helena dos Santos Silva

II - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Fabio Francisco Mota
Suplente: Marli Aparecida Rondina Arantes

III - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Marisa Aparecida da Silva Octaviani
Suplente: Karina Santarém Paschoal Brocca

IV - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: Fábía Ribeiro Neves
Suplente: Cristiane Correia da Silva

V - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Titular: Mariana Simão Trigo
Suplente: Celso Ricardo de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.123 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

VI – POLÍCIA CIVIL

Titular: Ricardo Faustino Xavier
Suplente: Jader Biázon

VII – POLÍCIA MILITAR

Titular: Sd. Carlos Aparecido Antônio
Suplente: Sd. Marcelo Costa de Oliveira

VIII - Associações de Pais de segmentos das Redes Educ. do Município

Titular: Eliane D'Ávila
Suplente: Renata Xavier Tavera

IX - Entidades ou Projetos Específicos de Atendimento aos dependentes de substâncias psicoativas

Titular: Harrietter Alexandra Rodrigues
Suplente: Luiz Fernando Lopes

Titular: Luciana Rocha Vinholes
Suplente: Haniel Martins da Costa

X- Comunidades Religiosas da Juventude

Titular: PR Gilmar Jorge da Silva
Suplente: PR. José Silas

Titular: Patric Rafael Ribeiro Teixeira
Suplente: Sonia Maria de Souza

XI - CONSEG

Titular: Manoel Pescinelli
Suplente: Hugo Menezes

XII - OAB – Subseção de Agudos – SP

Titular: Marcos Monchelatto
Suplente: Jeferson R. Lanzoni



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.123 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

Artigo 2º. As funções dos membros ora nomeados não são remuneradas, sendo porém, consideradas como serviço público relevante.

Artigo 3º. O mandato dos membros do referido Conselho será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Artigo 4º. As demais atribuições do Conselho são as constantes da Lei Municipal nº.4.170/10.

Artigo 5º. Fica revogado o decreto nº.4.948/2013.

Artigo 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 23 de setembro de 2013.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MSS

Afixado na forma da Lei